



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

Av. Santo Antônio - Centro - Fone/Fax: (0**49) 626 0012

CEP 89905-000 - CNPJ 01.612.528/0001-84

E-mail: bandeirante@smo.com.br

Decreto nº 34/2004, de 30 de dezembro de 2004.

**HOMOLOGA RELAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO
FINAL PARA O TESTE SELETIVO Nº 08/2004
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2004 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

JOSE CARLOS BERTI, Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º- Fica homologado e para conhecimento dos inscritos que prestaram as provas relativas ao Edital nº08/2004, o resultado do Processo Seletivo, para admissão de servidores por prazo determinado para atuar na sede do Município de Bandeirante.

| NOME | C.Espec. | TOTAL | Classif. |
|------------------------|----------|-------|----------|
| MARCELO CECHIN PEREIRA | 8,40 | 8,40 | 1º |
| RICARDO KENZO FURUKITA | 8,00 | 8,00 | 2º |
| EVIANE CAZET DA SILVA | 6,40 | 6,40 | 3º |
| JASON DA SILVA | 5,20 | 5,20 | 4º |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bandeirante (SC), 30 de dezembro de 2004.

JOSE CARLOS BERTI
Prefeito Municipal

CLAUDIR ROQUE MOCELLIN
Secretário Municipal de Administração e fazenda

Certidão

A to
 Relatório
Certifico que o presente Processo Licitatório
foi publicado no mural público desta prefeitura
municipal, de 30/12/04 até 1/1/
conforme Lei Municipal nº 006/97 de 31/01/1997

Responsável